CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 824/2004

DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO DE RECURSOS LIBERADOS QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Considerando que, em data de 14/05/2004, a Câmara Municipal empenhou e dia 17/05/2004 liquidou e pagou ao vereador Saint-Clair Valadares, R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) a título de concessão de três diárias para viagem a Belo Horizonte, para participar do 21° Congresso Mineiro de Municípios nos dias 18 a 20/05/2004,

Considerando que o mesmo só participou do primeiro dia do congresso por motivo de doença na família,

Resolve:

PRIMEIRO: Determinar aos órgãos de pessoal e de contabilidade da Câmara Municipal de Arinos a dedução, em folha de pagamento, do valor de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), correspondente a uma diária, do vereador Saint-Clair Valadares, na folha de pagamento do mês de junho de 2.004.

SEGUNDO: Faz parte integrante desta portaria a nota de empenho 126/04, emitida dia 14/05/04 e liquidada em 17/05/2004.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arinos, 21 de maio de 2004

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 21-05-2004
ASSINATURA